

Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2019

O ar é um recurso essencial à vida, com repercussões diretas e indiretas no ambiente natural e modificado. A sua qualidade é determinante para a saúde pública e para a qualidade de vida da população, pelo que a gestão desta componente ambiental requer uma abordagem integrada, com a articulação de políticas e medidas ao nível setorial e entre os vários níveis de governação, bem como o envolvimento da sociedade civil.

Consciente desta realidade, o Governo adotou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto, que definiu a Estratégia Nacional para o Ar para 2020 (ENAR 2020), e que, ao privilegiar as inter-relações com outros domínios relevantes, pretendeu garantir a coerência e a integração entre políticas e medidas no domínio das emissões e da qualidade do ar, com vista à redução dos impactos na saúde e nos ecossistemas.

Esta estratégia estabelece, igualmente, um quadro de referência em matéria de informação, conhecimento e sensibilização, dirigido a um conjunto alargado de partes interessadas, cujas atividades e comportamentos poderão contribuir, de forma mais ou menos direta, para mitigar os efeitos da poluição atmosférica.

Atendendo ao interesse crescente que as questões de poluição do ar têm vindo a assumir, considera-se relevante alertar, sensibilizar e envolver a sociedade por forma a fomentar um sentido de responsabilidade pessoal e uma maior motivação e compromisso com a proteção da qualidade do ar.

A promoção de uma campanha de âmbito nacional sobre esta temática revela-se, assim, de particular importância para divulgar informação, aumentar o conhecimento e promover, de forma consciente, comportamentos e estilos de vida que contribuam para um «melhor ar».

É, pois, neste contexto que se institui o Dia Nacional do Ar, como reconhecimento da importância da componente ambiental Ar, procedendo-se à criação de uma jornada anual onde se procura dinamizar vontades e iniciativas, na perspetiva de mobilizar diferentes intervenientes para o desafio de preservar e melhorar a qualidade do ar atual e futura.

Assim:

Nos termos das alíneas *d*) e *g*) do artigo 199.º e da alínea *c*) do artigo 200.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Instituir o dia 12 de abril, data do lançamento da primeira campanha nacional sobre o ar, como o Dia Nacional do Ar.

2 — Recomendar que as comemorações relativas ao Dia Nacional do Ar sejam organizadas de forma descentralizada, com envolvimento dos vários níveis de governação e de intervenientes de diferentes setores, de acordo com os respetivos interesses e recursos.

3 — Determinar que em cada ano, sob proposta da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., seja adotado um tema específico a abordar no âmbito das comemorações do Dia Nacional do Ar.

4 — Estabelecer que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 4 de abril de 2019. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

112215272

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2019

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, I. P.), é, nos termos do disposto no artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sob superintendência e tutela do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O conselho diretivo da FCT, I. P., é composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais, designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da ciência, tecnologia e ensino superior, para um mandato de três anos, renovável, no máximo, três vezes consecutivas.

Tendo os atuais membros do conselho diretivo da FCT, I. P., terminado o seu mandato, cumpre proceder à designação dos membros deste órgão para o novo mandato.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 5.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º, da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar, sob proposta do Ministro das Finanças e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Helena Margarida Nunes Pereira, José Paulo Afonso Esperança, Nuno Miguel Feixa Rodrigues e Maria Emília Leal Pereira de Moura, respetivamente para os cargos de presidente, vice-presidente e vogais do conselho diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., cujas idoneidade, experiência e competência profissionais são patentes nas notas curriculares que constam do anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante.

2 — Autorizar os designados Helena Margarida Nunes Pereira, José Paulo Afonso Esperança e Nuno Miguel Feixa Rodrigues a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

3 — Autorizar os designados Helena Margarida Nunes Pereira e José Paulo Afonso Esperança a optar pelo vencimento do lugar de origem.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 4 de abril de 2019. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Notas Curriculares

Helena Margarida Nunes Pereira

Nasceu em Coimbra, em 1949.

É engenheira química-industrial (Instituto Superior Técnico, 1972), com doutoramento (Dr.rer.nat.) pela Universidade de Hamburgo (1976), equiparação a Doutoramento em Engenharia Química (1976) e agregação no Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa (1984).

É professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa, desde 1993, onde foi presidente do Conselho Científico, coordenadora do Centro

de Estudos Florestais e diretora do programa doutoral SUSFOR — *Sustainable Forests and Products*.

É vice-presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., desde 2017 até ao presente.

Desempenhou cargos de gestão e coordenação académica e científica em Universidades, Institutos Politécnicos e Institutos de Investigação, de que se salientam: reitora (2011) e vice-reitora (2007-2011) da Universidade Técnica de Lisboa; pró-reitora na Universidade do Algarve (1989-1992) e presidente da Comissão Instaladora da Unidade de Ciência e Tecnologia de Recursos Aquáticos; presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia no Instituto Politécnico de Faro; coordenadora do Departamento de Ciências do Instituto de Investigação Científica e Tropical.

A investigação científica que desenvolve é na área da biomassa, produtos florestais e biorrefinarias. Os resultados originais foram publicados internacionalmente em mais de 300 artigos, principalmente nas áreas da química, biotecnologia, ciência dos materiais, ciências florestais e de produtos florestais, em revistas com processo de revisão por pares indexadas na *Web of Science*. Entre outros temas dedicou-se ao estudo da cortiça e do sobreiro, e é autora de um livro de referência publicado pela *Elsevier Publ.* sobre o tema: *Cork: biology, production and uses*. É coinventora de duas patentes internacionais e foi finalista do *European Inventor Award 2013*, na categoria Indústria, do *European Patent Office*.

Foi coordenadora geral de oito projetos europeus em consórcio e de 20 projetos nacionais, tendo sido parceira de muitos outros projetos europeus e nacionais. Orientou 31 teses de doutoramento concluídas e orienta 8 teses de doutoramento em curso. Como resultado da sua investigação foram-lhe atribuídos, por exemplo: Prémio Científico ULisboa/Santander (2016), Prémio de Mérito e Distinção ISA 100 anos (2011), Prémio Científico UTL/Santander (2008).

José Paulo Esperança

Professor catedrático de finanças e diretor da ISCTE Business School desde 2015. Foi fundador e presidente do AUDAX, centro de apoio ao empreendedorismo e às empresas familiares (entre 2005 e 2015) e da aceleradora de start-ups de base tecnológica BGI (*Building Global Innovators*) entre 2010 e 2019. Foi Pró-Reitor para as Relações Internacionais e o Empreendedorismo e Presidente do Departamento de Finanças e Contabilidade (2005-2007). Fora de Portugal, exerceu funções docentes e de consultoria na China, Angola, Moçambique, Brasil, Estados Unidos e Cabo Verde, tendo lecionado a disciplina de finanças empresariais no Mestrado em Gestão do ISCTE-IUL na Praia e no Mindelo.

Doutorou-se em economia no Instituto Universitário Europeu com uma tese sobre “A Decisão de Investimento das Empresas Multinacionais de Serviços”. É coautor dos seguintes livros: “Finanças Empresariais”, ed. Leya; “Empreendedorismo e Planeamento Financeiro”, ed. Sílabo; “Manual sobre Estratégias de Internacionalização das Empresas Portuguesas”, ed. ICEP; e “*Corporate Governance no Espaço Lusófono*”, Texto Editores e Novo Atlas da Língua Portuguesa, Ed. Casa da Moeda e publicou diversos artigos em revistas financeiras e de gestão. Os seus interesses de investigação incidem no empreendedorismo, financiamento de PMEs, governação empresarial e impacto da proximidade linguística nos negócios internacionais.

Foi diretor financeiro e da produção da fábrica de móveis Olaio, entre 1983 e 1986 e diretor de planeamento da

TMN em 1992. Foi delegado nacional do “*SME Instrument*” do programa da União Europeia Horizonte 2020 entre 2015 e 2018. É membro da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente.

Nuno Miguel Feixa Rodrigues

Natural do Funchal, nasceu em 1980, licenciou-se em Matemática e Ciências da Computação pela Universidade do Minho em 2003 e doutorou-se em Engenharia Informática, ramo de Fundamentos de Computação, pela Universidade do Minho em 2009. Foi investigador Postdoc entre 2009 e 2010, tendo colaborado no projeto Europeu CACE (*Computer Aided Cryptography Engenharia*), onde desenvolveu trabalho de investigação na criação de sistemas de inferência de tipos e semântica formal de linguagens de programação para domínios criptográficos.

Os seus principais interesses de investigação centram-se na aplicação de métodos formais de programação e análise ao desenvolvimento de jogos sérios e sistemas médicos, áreas em que intervém como membro do comité científico de diversas conferências internacionais, é autor de mais de 70 artigos científicos, coordena e está envolvido em vários projetos de investigação e desenvolvimento.

Foi membro fundador em 2010 do *Digital Games Research Centre* (DIGARC) no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, uma nova unidade de investigação científica dedicada às áreas de desenvolvimento de jogos digitais, designadamente computação gráfica, visão por computador, programação e interfaces físicas com o utilizador.

Foi diretor do DIGARC entre 2010 e 2018, período durante o qual estabeleceu protocolos e parcerias estratégicas de colaboração com as unidades de investigação Centro Algoritmi, Centro de Investigação em Psicologia e Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde.

Desde 2010 que mantém uma intervenção ativa nas comunidades científica e profissional, tendo criado em 2011 a Conferência Internacional IEEE *Serious Games and Applications for Health*, e desde 2018 que é Coordenador Geral Adjunto da Iniciativa Nacional Competências Digitais — Portugal INCoDe.2030.

No âmbito do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave assumiu vários cargos, nomeadamente como Diretor da Escola Superior de Tecnologia entre 2011 e 2017, membro do Conselho Geral entre 2014 e 2018, Coordenador da Divisão de Sistemas de Informação entre 2011 e 2015, e Presidente do Conselho Pedagógico entre 2015 e 2017.

Desde 2016 que é Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Maria Emília Leal Pereira de Moura

Nasceu em Lisboa, em 1952.

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa.

Chefe de Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, desde novembro de 2016.

Adjunta do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, desde dezembro 2015 a outubro 2016.

Diretora do Departamento de Gestão e Administração da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT), setembro 2009 a novembro 2015.

Adjunta do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, XVII Governo Constitucional, abril 2005 a setembro 2009.

Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN), funções de coordenação e gestão de projetos cofinanciados pelo QCA III, abril 2002 a março 2005.

Adjunta do Gabinete do Ministro da Ciência e da Tecnologia, XVII e XIV Governos Constitucionais, novembro 1995 a abril 2002.

Diretora na Comissão de Coordenação do Fundo Social Europeu, 1995 (fevereiro-outubro)

Comissão Europeia, DG Emprego, Relações Industriais e Assuntos Sociais, Fundo Social Europeu (FSE), participação na negociação dos QCA I e II e dos Programas Operacionais na vertente FSE para Portugal; gestão, acompanhamento e controlo de Programas Operacionais da vertente FSE, 1989-1995.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE), 1987-1989.

Direções-Gerais de Preços, do Comércio não Alimentar e da Concorrência e Preços, 1974-1987.

112215297

FINANÇAS E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 105/2019

de 10 de abril

A grande dinâmica de investimento dos setores agrícola e agroindustrial de que constitui exemplo a intensa procura aos apoios disponíveis no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado PDR2020, evidenciou a necessidade de procurar soluções que salvaguardem o ritmo de investimento adequado ao crescimento económico destes mesmos setores.

Neste contexto, tal como previsto no Programa do XXI Governo, a reformulação da tipologia e dos recursos afetos aos instrumentos financeiros previstos no PDR2020, equacionando a utilização dos instrumentos de caucionamento mútuo e de capital de risco, com o objetivo de alavancar o investimento e estimular o empreendedorismo rural tornou-se um imperativo.

Efetivamente, as dificuldades de financiamento das empresas do setor agrícola e agroindustrial são, em geral, superiores às existentes nas empresas dos demais setores, pelo que se revela essencial a criação de mecanismos de garantia e de apoio aos custos de financiamento que permitam suprir essas dificuldades.

Como tal, a Autoridade de Gestão do PDR2020 elaborou a reprogramação financeira do programa que já mereceu a aprovação da Comissão a 13 de novembro de 2018.

No âmbito desta reprogramação, que contempla um novo instrumento orientado para facilitar o financiamento das entidades do setor agrícola e agroindustrial, foram definidas três áreas de intervenção, a saber:

Operação 3.1.3. — Investimento nas explorações agrícolas por jovens agricultores apoiado por um instrumento financeiro integrado na submedida COM 4.1 — Apoio a investimentos em explorações agrícolas;

Operação 3.2.3. — Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro integrado na submedida COM 4.1 — Apoio a investimentos em explorações agrícolas;

Operação 3.3.3. — Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro integrado na submedida COM 4.2 — Apoio a investimento na transformação, comercialização ou no desenvolvimento de produtos agrícolas.

Esta solução exigiu um processo negocial, já encerrado, junto do FEI, que se torna agora necessário formalizar, nomeadamente com a aprovação da respetiva minuta de acordo de financiamento.

Para a implementação do apoio às operações atrás mencionadas, é efetuada uma contribuição financiada pelo PDR2020, para a constituição do instrumento de garantia de carteira — Linha de Crédito Garantida — através da estrutura Fundo de Fundos, cuja entidade gestora é o Fundo Europeu de Investimento (FEI) nos termos previstos na subalínea *i*) da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 38.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

Ora, a gestão do referido instrumento de garantia pelo FEI, nos termos do acordo de financiamento, apresenta custos financeiros cobertos pelo PDR2020 até 31 de dezembro de 2023, e muito provavelmente, para o período de 2024 a 2030, pelo futuro programa de desenvolvimento rural. Contudo, e uma vez que os seus custos poderão prolongar-se até 2036, torna-se necessário proceder à respetiva repartição anual dos encargos.

Assim:

Manda o Governo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminados pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, pelo Secretário de Estado do Orçamento, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3485/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 9 de março, e pelo Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, no uso do disposto no n.º 8 do Despacho n.º 5564/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de junho, o seguinte:

1 — É aprovada a minuta do acordo de financiamento a celebrar entre o Estado Português e o Fundo Europeu de Investimento, com vista à constituição do instrumento de garantia de carteira designado «Linha de Crédito Garantida», a disponibilizar em <http://www.pdr-2020.pt/>.

2 — A «Linha de Crédito Garantida» destina-se a apoiar as pessoas singulares ou coletivas que pretendam realizar investimentos no âmbito das seguintes operações do Programa de Desenvolvimento Rural Continente (PDR2020):

a) Operação 3.1.3. — Investimento nas explorações agrícolas por jovens agricultores apoiado por um instrumento financeiro integrado na submedida COM 4.1 — Apoio a investimentos em explorações agrícolas;

b) Operação 3.2.3. — Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro integrado na submedida COM 4.1 — Apoio a investimentos em explorações agrícolas;

c) Operação 3.3.3. — Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro integrado na submedida COM 4.2 — Apoio a investimento na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas.